

AMBIENTE

Um projeto para proteger a nossa costa

Os ambientalistas querem o gerenciamento costeiro na Constituição. Mas ele pode tornar-se lei ordinária.

O projeto de lei da Presidência da República que institui o Plano de Gerenciamento Costeiro em nosso país já está tramitando na Câmara dos Deputados, devendo ser votado nos próximos dias. O gerenciamento costeiro foi a única reivindicação dos ambientalistas na Assembléia Constituinte que não permaneceu na Comissão de Sistematização, já que muitos parlamentares o consideraram questão para lei ordinária.

Com uma população aproximada de 130 milhões de habitantes, o Brasil tem atualmente cerca de 110 milhões de pessoas vivendo na zona costeira, conforme dados da Comissão Interministerial dos Recursos do Mar — Cirm —, um colegiado formado por 11 ministérios e coordenado pela Marinha.

Para o almirante Múcio Piragibe — um dos primeiros responsáveis pelo Cirm —, “o papel do gerenciamento costeiro é o de impedir que a costa brasileira se transforme num imenso caos”. Com ele, todas as atividades econômicas no litoral do Brasil — um terminal de petróleo, por exemplo — terão de ser subordinados ao colegiado, que terá a participação dos governos federal, estadual e municipal, além dos representantes da sociedade civil, aí incluídos os movimentos ambientalistas.

Conforme Luís Felipe de Macedo Soares Guimarães, do Itamaraty, “a amplitude do plano de gerenciamento costeiro é ainda maior”. “Desde 1970, quando o mar territorial brasileiro foi fixado em 200 milhas, a extensão de nosso país ultrapassa os 11 milhões de quilômetros quadrados, sendo que um terço desse espaço é marinho. Esta

extensão poderá vir a ser ainda maior a curto prazo, quando entrar em vigor a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos do Mar.”

Esta convenção, realizada em dezembro de 1982, é considerada pelo contra-almirante Sérgio Passos Vásquez de Aquino, atual coordenador da Cirm, “a maior convenção da história da humanidade em direito internacional, já tendo sido ratificada por 35 países”. O Brasil, um dos seus signatários, deverá em curto prazo ratificá-la, já que seu projeto de lei está tramitando no Congresso Nacional. A convenção entrará em vigor um ano depois que 60 países a tiverem ratificado, “o que deverá ocorrer antes do final da década”, afirma Sérgio de Aquino.

Para que se possa ocupar e explorar o mar territorial, é necessário “que estejamos capacitados para isso, e o Plano de Gerenciamento Costeiro vem de encontro a essa necessidade”. Seu primeiro passo consiste no levantamento do litoral brasileiro, o que já está sendo realizado em seis Estados (Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia), através de universidades e outras instituições. Para esses estudos e pesquisas, a Seplan destinou este ano Cz\$ 45 milhões. A verba para o próximo ano deverá ser de Cz\$ 164 milhões, quando a Cirm pretende atingir todos os Estados litorâneos.

Politicamente, o Plano de Gerenciamento Costeiro se resume num colegiado que atinge todos os níveis de governo, com representantes da sociedade civil. Sem interferir na autonomia municipal, eles dão às prefeituras litorâneas

elementos de utilização racional da costa brasileira. Para a Cirm, “os Estados da Federação deverão ter suas próprias leis de gerenciamento costeiro, baseadas na lei federal, que podem ser ainda mais restritivas”.

Praia aberta

O constituinte Amaral Neto (PDS-RJ) apresentou um substitutivo à lei de gerenciamento costeiro da Presidência da República, no que diz respeito à privatização de praias. Conforme o projeto de lei que se encontra na Câmara dos Deputados, os terrenos de marinha continuam sendo bem comum do povo, proibindo-se qualquer construção que impeça o acesso à praia. A própria Marinha admitia em Brasília que Amaral Neto estava “representando os grupos imobiliários para os quais este dispositivo de lei não interessa; afinal, o litoral brasileiro é o *filé-mignon* da especulação imobiliária”.

O deputado Fábio Feldman (PMDB-SP), contrário à mudança do texto do projeto de lei do Executivo e portanto à privatização das praias, pretende que o gerenciamento costeiro faça parte do novo texto constitucional. Para isso, ele apresentou uma emenda que será discutida e votada na última fase da Assembléia Constituinte. Segundo Feldman, “apesar de o gerenciamento costeiro por lei ordinária também ser competência da União, o assunto merece fazer parte do texto da futura Carta Magna, assegurando o direito do povo ao bem que já lhe é garantido pela atual Constituição, isto é, a praia”.

Priscilla Siqueira